



CNCGMPEU

**123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO– CNCGMPEU**

ATA DE REUNIÃO – 06/08/2021

Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Espaço aberto à CONAMP - Dr. Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares – Presidente da CONAMP;• Palestra: A Improbidade Administrativa e sua Compreensão nos Planos Civil e Administrativo - Expositor: Dr. Emerson Garcia – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Doutor e Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa;• Assuntos Gerais;• Palestra: O Ministério Público Brasileiro e a Gestão Institucional dos Precedentes Obrigatórios - Expositores: Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea – Procuradora de Justiça e Decana do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Professora Titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes e Dr. Bruno de Sá Barcelos Cavaco – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Mestrado em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014-2016) e Doutorado em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em andamento.
Local:	Presencial e por Videoconferência – Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro - Espaço Cultural Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos.
Data:	06 de agosto de 2021.
Horário:	09:00 às 17:00.
Participantes:	Lista de presentes – ANEXO I.



CNCGMPEU

Ocorrências e Deliberações

1) Registrou-se a presença de Luciana Sapha Silveira, Presidente do CNCGMPEU e Corregedora-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, Celso Jerônimo de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre.

2) A mesa Diretora foi composta pelo Procurador-Geral de Justiça Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza que cumprimentou os presentes.

A presidente Dra. Luciana Sapha deu início aos trabalhos chamando o homenageado Dr. Eduardo Nicolau Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, ex-Corregedor Geral que deixou o Colegiado, para receber uma comenda. Chamou também a Dra. Themis, atual Corregedora do Maranhão para entregar a comenda ao mencionado Procurador-Geral de Justiça do Maranhão;

3) Com a palavra Dr. Rinaldo Reis Lima Corregedor Nacional, cumprimentou os todos presentes, pontuando que, provavelmente, esta será sua última reunião como Corregedor Nacional e que foi uma honra imensa poder estar ao lado dos Corregedores na luta para fazer um Ministério Público cada vez mais maduro e comprometido com sua missão institucional. Destacou que uma das suas satisfações foi a de tentar implantar um trabalho diferente, de valorização de cada corregedoria, pois a Corregedoria Nacional jamais pode querer se sobrepor às Corregedorias das unidades, embora seja ela a Corregedoria do Conselho Nacional. Externou que as Corregedorias têm que trabalhar a qualidade da atuação do Ministério Público, tendo foco e procurar saber o que é mais importante, orientando e acompanhando o trabalho dos membros e nunca esquecer que trabalham para a sociedade e não para suas vaidades. Finalizou lamentando não poder participar da reunião presencialmente, agradeceu pelo convite e se colocou à disposição para apoiar a todos;

4) A Presidente Dra. Luciana Sapha convidou Dr. Cláudio Henrique Viana para ocupar a mesa, em seguida passou a palavra para Dr. Manoel Victor



CNCGMPEU

Sereni Murrieta de Tavares Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Pública – CONAMP. O Presidente saudou a todos presentes na reunião como também todos os membros do Ministério Público, após, trouxe um diagnóstico claro do momento político legislativo que nós estamos vivendo, informando que nas suas andanças pelo Congresso Nacional escuta que existe uma marcha organizada para fragilizar o Ministério Público. Pontuou a importância de cada vez mais utilizar a unidade e a narrativa externa de uma maneira profissional e que as dificuldades internas e desinteligências internas fiquem restritas ao ambiente interno do Ministério Público. Explicou que trouxe para o colegiado essa preocupação com um sentimento de reflexão, a proposição de que é preciso dialogar com a sociedade e com o Parlamento de uma maneira mais profissional, por fim pediu desculpas por não participar da reunião presencialmente e agradeceu o convite. Após, Dra. Luciana Sapha agradeceu, informando que a semente foi plantada e que o Colegiado está aberto a diálogo, se colocando à disposição;

5) Na sequência dos trabalhos, a Presidente Dra. Luciana Sapha passou a palavra ao Dr. Emerson Garcia, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro, Doutor e Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, que expôs brilhante Palestra “A Improbidade Administrativa e sua Compreensão nos Planos Civil e Administrativo”. Dr. Emerson cumprimentou a todos presentes e iniciou a palestra informando que ela objetiva identificar o que é improbidade administrativa e analisar alguns de seus aspectos. Além disso, informou também que o objetivo é colaborar para análise das Corregedorias do Ministério Público como aplicar esse conceito de improbidade administrativa considerando que estamos prestes a completar 30 anos da vigência da Lei 8429 e como esse conhecimento adquirido pode colaborar ou pode atrapalhar para aplicação desse conceito no plano administrativo. Ao finalizar, agradeceu imensamente a todos enfatizando que o púlpito é uma das melhores invenções da humanidade. Por fim, após breves debates, a presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a primeira parte da reunião;



CNCGMPEU

6) No período vespertino, a Presidente iniciou os trabalhos administrativos. Após a aprovação, por unanimidade, da Ata da Reunião anterior informou que foi convidada para representar o Colegiado no Conselho Nacional do Ministério Público em um curso de Processo Administrativo que iniciará em outubro deste ano e será ofertado a todos os membros e servidores de forma remota. Em seguida, apresentou ao Colegiado, a pedido Corregedor Geral de Sergipe Eduardo D'Ávila Fontes que não compareceu a reunião, um assunto de relevante importância que versa sobre a incompatibilidade do PJ-E com os sistemas dos Mps, sugerindo que essa questão seja enviada à Corregedoria Nacional para que interceda pelo CNMP junto ao CNJ. Com a palavra Dra. Naide Maria Pinheiro Corregedora-Geral Adjunta do Ministério Público do Rio Grande do Norte pontuou que o assunto é de extrema importância, pois seu Estado também sofre com a ausência de interoperabilidade dos sistemas ocasionando um retrabalho para os Promotores de Justiça. Em seguida, Dra. Cleonice de Souza Lima Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, pontou que o tema é pertinente e que no Estado da Bahia estão resolvendo por meio de uma ação interinstitucional, pois o atual Presidente do Tribunal de Justiça e o Ministério Público desenvolveram um Projeto chamado INTEGRA e hoje o que é lançado no IDEA, sistema do Ministério Público, do que é disponibilizado na caixa do Promotor, já pode atuar com um único parecer e, além disso, avançou para o INTEGRA com a Secretaria de Segurança Pública, enfatizando que o Ministério Público atua de duas formas ou como autor ou como *custos legis*, então, não há razão para que esses sistemas não sejam integrados. Relatou que no ambiente INTEGRA com a Secretaria de Segurança Pública (ainda em andamento), o Promotor de Justiça já recebe o inquérito de forma virtual, logo essa integração possibilitou que o Ministério Público tenha acesso a cada queixa, cada boletim de ocorrência na Polícia Civil. Por fim, expõe que pensando na unidade do Ministério Público e seu caráter nacional esse problema deve ser resolvido de forma interinstitucional entre CNMP e CNJ porque há profunda resistência pela interpretação equivocada que se confere ao Ministério Público uma parcela de poder e



CNCGMPEU

controle das duas instituições. Em seguida a Presidente sugeriu que Dra. Naide e Dra. Cleonice redigissem o documento a ser encaminhado a Corregedoria Nacional. Com a palavra o Corregedor-Geral do Ministério Público do Piauí pontuou que a proposição é bem oportuna e que acredita na unificação desse sistema que trará benefícios para a sociedade. Após, foi deliberado sobre o acervo digital e físico dos documentos do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Com a palavra Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná informa que na Reunião de São Paulo propôs que a suspensão do calendário de correições enquanto durasse a pandemia, mas não foi acolhido, então acredita que será cobrado pela não realização das correições porque preferiu não realizar de forma virtual. Pontuou, ainda, que constatou no Brasil, na Justiça, no Ministério Público que tudo foi suspenso, inclusive a validade do concurso, e só não foi suspenso o prazo calendário das correições. Relata que só abordou esse tema porque tem certeza que muitos sofrem e se for pra realizar uma correição de “faz de conta”, ele mesmo faz, porém não é o ideal. Informa que deixa esse registro já que a questão está vencida porque se preocupa muito com toda a Instituição, por fim agradeceu. Em seguida, a Presidente passo a palavra para Dr. Motauri Ciocchetti de Souza Corregedor-Geral do Ministério Público de São Paulo que cumprimentou a todos e iniciou informando que realizar setecentas correições por ano é absolutamente impossível dentro desse esquema, então, buscou variar fazendo reuniões virtuais, inclusive, reunião de rede articulando os Promotores, Entidades, as Organizações não governamentais, Órgãos Públicos e traçando políticas de atuação conjunta. E há três meses voltou a realizar correição presencial, mas adotando o sistema híbrido, porém não há nada como uma correição presencial. Ainda, trouxe como exemplo que em uma comarca com cinco Promotores de Justiça há uma Promotora com número excessivo de atribuições e outros com atribuições razoáveis, pois ela fica com tudo de difusos, mas como todos têm uma parceria, um ambiente de trabalho extremamente fraterno, a Promotora disse que não queria perder nada disso, pois adora. Sua Assessora que estava participando da correição de forma virtual, sugeriu fazer uma



CNCGMPEU

observação no relatório dizendo que a distribuição de atribuição é desigual. Por fim, relata que na correição virtual a impressão é uma e na correição presencial a impressão é outra. Em seguida a Presidente informou que no Rio de Janeiro a correição é virtual e não é perfeita, mas é melhor que nada, porém foi levando porque a situação poderia ficar sem controle. Pontuou que há um esforço para fazer um calendário de correição e que se algum membro ficar de fora no período de seis meses, o calendário é refeito. Dr. Moacir relatou, em seguida, adotou a correição híbrida, que a cada 6 meses realiza correição virtual de forma organizada, em cada Promotoria e, inclusive, nas Procuradorias, porém quando classifica as correições não é uma análise meramente de sistemas, não é verificar se está tempestivas, tem que ir lá, pois os advogados vão conversar, a comunidade chega para falar, então se a correição adotar o sistema virtual entende que haverá uma descaracterização. Logo após, a Presidente passou a palavra para André Luís Spies Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho que pontuou que também sentiu dificuldade e foi um dos primeiros a ser correicionado e verificou que tinha uma penitência a pagar em relação aos registros das correições no sistema nacional, foi chamado atenção para isso, fez um pente fino no que estava pecando com relação a esses registros. Relatou que teve a impressão que o registro nacional das correições, dentro do Conselho Nacional, não é um banco de dados muito acessado e que Dr. Rinaldo resolveu potencializar esse cadastro, daí houve essa cobrança. Informou que a comissão que o correicionou era composta por membros estranhos à carreira, um membro do MPDFT e, salvo melhor juízo um membro do MPM, por isso acredita que talvez teve uma dificuldade de interlocução, visto que os membros do MPU são tão específicos em suas essências, mas isso foi superado. Com relação ao prazo das correições pontou que em seu Estado também é impossível fazer as correições como eram previstos na norma interna no prazo de dois anos para quase oitocentos membros. Mas, mesmo com a pandemia continuou a realizar as correições, por fim agradeceu. Com a palavra Dr. Celso Jeronimo Corregedor-Geral do Ministério Público do Acre cumprimentou todos os colegas dizendo que não poderia faltar a esse evento já que não teve a possibilidade de participar da posse em março. Também



CNCGMPEU

subscreeveu o que foi dito por Dr. Moacir, pois pensa que para fazer análise, realmente, de regularidade de serviço você não precisa sair. Mas, a necessidade mesmo de manter uma interlocução, sobretudo com as autoridades é de extrema necessidade, e olhe que no Acre tem apenas 80 membros. Em seu Estado também teve que fazer a correição pela via remota e não teve a oportunidade de interagir com o cidadão. Em seguida, aproveitou para agradecer imensamente a Presidente pela recepção que teve e parabenizar a Corregedoria local em nome de Daniele com quem interagiu por telefone. Aproveitou a oportunidade para agradecer a Dra. Cleonice de Souza Lima Corregedora Geral do Ministério Público da Bahia pela disposição, atenção e parceria, pois teve que acionar o MP da Bahia para uma questão delicada e ela o atendeu de imediato, causando-lhe alegria e satisfação enorme. Por fim, informou que nos dias 02 e 03 de setembro realizará na cidade Cruzeiro do Sul uma reunião conjunta entre Procuradores Gerais e Corregedores Gerais que, embora voltada para região norte, conta com a presença de todos e agradeceu a Presidente.

7) Na sequência, Dr. Bruno de Sá Barcelos Cavaco – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Mestrado em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014-2016) e Doutorado em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em andamento, expôs sobre o tema “O Ministério Público Brasileiro e a Gestão Institucional dos Precedentes Obrigatórios”. Dr. Bruno cumprimentou e iniciou a palestra falando sobre a Recomendação n. 57/2017, do CNMP, informando que os estudos acerca de sua implementação seriam realizados pela própria Corregedoria Nacional, em conjunto com as Corregedorias Locais para fim de verificação de peculiaridades locais. Relata também que a par da disposição prevista no art. 23, da mencionada Recomendação, atualmente inexistente monitoramento quanto à efetiva implementação dos termos da Recomendação pelo MP brasileiro. Porém, no âmbito do CNMP, geralmente há uma Comissão responsável pelo acompanhamento de cada Resolução ou Recomendação, podendo ser a Corregedoria Nacional em algumas hipóteses. Em seguida iniciou o segundo



CNCGMPEU

eixo temático falando sobre o que representou a edição do CPC/2015 no âmbito do sistema de justiça brasileiro. Já no terceiro eixo temático explanou sobre as premissas institucionais, destacando que a legislação constitucional formada, fundamentalmente, pelas leis orgânicas de cada Estado, elas trazem em seu bojo quando definem hipóteses de atribuição, elas são exemplos de normas processuais. O quarto eixo temático versou sobre as normativas, formalmente, existentes no âmbito do Ministério Público Brasileiro que tratam de alguma forma do tema da configuração de uma estruturação de um espaço institucional, enfatizando que não importa o nome que se dê a estrutura, mas sim a efetiva existência da estrutura. Informou também a criação de um Grupo de Atuação Especial nos feitos de competência da Seção Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida falou sobre todas as normativas existentes no âmbito do Ministério Público brasileiro. Por fim, apresentou um modelo de fluxo de atuação no que se refere ao IRDR, IAC e a função do Ministério Público nos incidentes e concluiu: “A participação do Ministério Público brasileiro, portanto, sob o viés institucional (ou seja, instauração autônoma em incidente em que não seja parte do processo originário), ainda é muito pouco representativa (2,8% do total de IRDRs admitidos), de modo a se revelar como impositiva uma verdadeira alteração paradigmática, com vistas à efetivação do protagonismo constitucional conferido ao *Parquet* no âmbito da tutela coletiva.” Após, agradeceu a todos.

8) Em continuidade, a Presidente passou a palavra para Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea Procuradora de Justiça e Decana do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Professora Titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes que expôs sobre o tema “O Ministério Público Brasileiro e a Gestão Institucional dos Precedentes Obrigatórios”. Dra. Maria Cristina cumprimentou a todos presentes e iniciou sua exposição afirmando que possui absoluta convicção de que os integrantes do Ministério Público, especialmente os Procuradores de Justiça foram instados a uma atuação complexa e especializada, tendo a necessidade de adoção de soluções institucionais, estratégicas subjacentes ao tema precedentes obrigatórios e ao efetivo exercício da atribuição



CNCGMPEU

ministerial perante os órgãos judiciários competentes, em especial, para atuação em incidentes de resolução de demandas repetitivas. Relatou que ao longo desse período em contato direto com a Seção Cível procurou identificar alguns aspectos como o papel constitucional do Ministério Público, a necessidade de orientar a atuação dos membros do Ministério Público ao perfil traçado pela Constituição Federal que priorizou a defesa dos interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis na qualidade de órgão agentes, a necessidade de aprimorar a atuação do Ministério Público na condição de fiscal da ordem jurídica no monitoramento da formação de precedentes vinculantes nos tribunais, de modo a fortalecer a defesa dos mesmos direitos e das garantias fundamentais. Em seguida falou sobre a inteligência institucional informando que tem observado como os grandes escritórios se movem na direção que consideram certa e não gastam energia com o que não vai fazer diferença e que o Ministério Público precisa ter esse cuidado, já que possui todos os recursos necessários para superar qualquer maior escritório do país. Pontuou que caberia indagar se o Ministério Público tem a percepção da necessidade de adoção de soluções institucionais subjacentes ao tema precedentes obrigatório? Se atuam estrategicamente junto aos tribunais nos procedimentos de formação dos precedentes obrigatórios? Se observam a Recomendação do n. 57/2017 do CNMP no tocante à atuação resolutiva no segundo grau? Se refletiram sobre a conveniência da criação de órgãos internos especializados em lidar com a formação de precedentes? E, se criaram mecanismos de busca e identificação de demandas? Isso porque lidar com o sistema de precedentes será o desafio do Ministério Público nos próximos anos. Finaliza sua exposição deixando a reflexão e a indagação se já estão aptos, em seguida agradeceu ao Dr. Bruno Barcelos e a Dra. Luciana Sapha por todo o empenho e dedicação na construção da caminhada em busca da resolutividade através dos precedentes institucionais.

9) Por fim, Dra. Luciana Sapha agradeceu a todos que participaram da Reunião e abriu para considerações. Dr. Motauri cumprimentou Dra. Cristina e Dr. Bruno pelas excelentes palestras e fez algumas considerações sobre a



CNCGMPEU

independência funcional, informando que para ele independência funcional é um princípio da instituição e um princípio de graus. Pontuou também a respeito dos quadros apresentados por Dr. Bruno falando sobre os poucos casos em que o Ministério Público propôs IRDR percebendo que são casos de atuação do Ministério Público como custos legis e finalizou informando que nota que o Ministério Público tem problemas sérios de atuação na área técnica para o enfrentamento com os grandes escritórios de advocacia e agradeceu. Em seguida Dr. André Spies reafirmou que no seio do Ministério Público do Trabalho tem refletido bastante sobre essa questão de como pode influenciar, de uma forma mais efetiva a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, após agradeceu a todos. Com a palavra Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco pontuou que tem a certeza que precisa continuar com a luta, agradecendo e deixando o Ministério Público à disposição. Em seguida Dra. Luciana Sapha sugeriu o encaminhamento ao CNMP do material da palestra, solicitando um estudo para implementar o fortalecimento da instituição através dessa atuação no segundo grau. Finalizou reiterando os agradecimentos aos servidores do Ministério Público do Rio de Janeiro, da Corregedoria, aos assessores e a Subcorregedora Dra. Viviane Tavares e a todos pela participação. Para Constar, nós, Cleonice de Souza Lima 1ª Secretária, e João Alfredo Gentil Gibson Fernandes, Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria do MPRJ, lavramos a presente ata, que vaia assinada pela primeira e pela Presidente.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021.

Luciana Sapha Silveira
Corregedora-Geral do MPRJ
Presidente

Cleonice de Souza Lima
Corregedora-Geral do MPBA
1ª Secretária